

ATA DE REUNIÃO

534ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA REALIZADA EM 19 DE SETEMBRO DE 2024

DATA, HORA E LOCAL : às nove horas e quinze minutos do dia dezoito do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, na sede da Funpresp-Exe. **PRESENCAS:** Sr. Cícero Rafael Barros Dias, Diretor-Presidente, Sr. Cleiton dos Santos Araújo, Diretor de Administração, Sr. Gilberto Tadeu Stanzione, Diretor de Investimentos, e Sra. Regina Célia Dias, Diretora de Seguridade. Estiveram presentes também na reunião o Sr. Marcos de Carvalho Ordonho, Gerente de Governança e Planejamento (por videoconferência) e a Sra. Ana Júlia Sousa Fernandes, Analista de Previdência Complementar. O Sr. Marcos se ausentou da reunião durante o item 3 da pauta e a Sra. Ana Júlia se ausentou durante os itens 3 e 4. O Sr. Gilberto saiu da reunião às treze horas e cinco minutos. **PRESENCAS EVENTUAIS:** Sr. Adan Henrique Carvalho Reis e Sr. José Dória Pupo Neto, membros titulares da Comissão de Apuração Ética e Disciplinar da Funpresp-Exe. **MESA:** Presidiu a sessão o Sr. Cícero Rafael Barros Dias e a secretariou o Sr. Marcos de Carvalho Ordonho. **Assuntos Deliberativos:** 1. Ordem do Dia; 2. Atas de Reuniões Anteriores; 3. Acordo Coletivo de Trabalho – Diretrizes/Comissão; 4. Abertura Processo para Contratação - Concurso Público; 5. Autorização para afastamento de Diretor para viagem ao exterior; 6. Destinação Contábil Rentabilidade PAR. **Assuntos Informativos:** 7. Relatório de Execução de Políticas de Investimentos (agosto/2024); 8. Balancetes, Execução Orçamentária do PGA e Fluxo de Caixa (agosto/2024); 9. Relatório de Atividades CAED (2º trimestre/2024); 10. Informes: i. Atas dos Colegiados; ii. Acompanhamento Empréstimos LegisPrev (agosto/2024); iii. Informes Gepog; e iv. Informes Diretores. **INSTALAÇÃO:** Verificado o quórum necessário, de acordo com o art. 51 do Estatuto da Funpresp-Exe, o Sr. Cícero Rafael Barros Dias instalou a reunião e declarou abertos os trabalhos. **DELIBERAÇÕES: Item 1)** A Ordem do Dia foi aprovada pelos membros da Diretoria Executiva conforme a seguinte sequência: 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10.i, 10.ii, 10.iii e 10.iv. O item 6 da pauta foi transferido para item informativo. **Item 2)** O Sr. Marcos informou que a ata da 532ª Reunião Ordinária, de 05 de setembro de 2024, está disponível para assinatura e que a ata da 533ª Reunião Ordinária, de 12 de setembro de 2024, está disponível para revisão dos Diretores. **Item 3)** O Sr. Cleiton dos Santos Araújo apresentou, por intermédio da Proposição nº 255/2024/GEPES/DIRAD/FUNPRESP-EXE, os parâmetros a serem considerados para as discussões acerca do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) referente ao período 2025/2026. Adicionalmente, de acordo com as atribuições previstas na Matriz de Competências da Funpresp-Exe, propôs a formação de Comissão de Negociação para representar a Fundação nas tratativas junto ao Sindicato, a ser composta pelo Diretor de Administração, pelo Gerente de Pessoas, pela Coordenadora de Remuneração e Desempenho e pelo Coordenador de Orçamento. A Diretoria Executiva aprovou a matéria nos termos da resolução a seguir e determinou seu encaminhamento à Comissão de Negociação para providências. **RESOLUÇÃO Nº 2265: A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO — FUNPRESP-EXE**, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 47 do Estatuto da Fundação, aprova a constituição de Comissão de Negociação para representar a Fundação, nas tratativas de negociação do Acordo Coletivo de Trabalho 2023-2024 junto ao Sindicato dos Securitários do Distrito Federal, a ser composta pelo Diretor de Administração, Sr. Cleiton dos Santos Araújo, pelo Gerente de Pessoas, Sr. Andrei José Rodrigues, pela Coordenadora de Remuneração e Desempenho, Sra. Cláudia Letícia Boato Alves, e pelo Coordenador de Orçamento, Sr. Geraldo Julião Júnior. **Item 4)** O Sr. Cleiton solicitou, por intermédio da POC nº 254, autorização para abertura de processo objetivando a contratação de instituição especializada na realização de concurso público para provimento de vagas de ampla concorrência e cadastro de reserva para o cargo de Analista de Previdência Complementar da Funpresp-Exe. A Diretoria Executiva aprovou a matéria nos termos da resolução a seguir e determinou seu encaminhamento à Gerência de Patrimônio, Logística e Contratações para providências. **RESOLUÇÃO Nº 2266: A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO — FUNPRESP-EXE**, no uso de suas atribuições e nos termos do Anexo I da Política de Alçadas, resolve autorizar a abertura de processo objetivando a contratação de instituição especializada para a realização de concurso público para provimento de vagas de ampla concorrência e cadastro de reserva para o cargo de Analista de Previdência Complementar da Funpresp-Exe, conforme documentos anexos. **Item 5)** O Sr. Cleiton solicitou, por intermédio da POC nº 256/2024/Cocaq/Gelog, de 17 de setembro de 2024, autorização para afastamento do país do Diretor-Presidente, Sr. Cícero Rafael Barros Dias, para fins de participação nos eventos: "Silicon Valley Executive Program", que está previsto para ocorrer entre os dias 29 de setembro a 04 de outubro de 2024 e, "International Institutional Summit 2024 BTG Pactual", previsto para ocorrer entre os dias 07 a 10 de outubro de 2024. Ambos serão realizados nos Estados Unidos (EUA), nas cidades de São Francisco e Nova Iorque, respectivamente. A Diretoria Executiva aprovou a matéria e determinou o seu encaminhamento à Gerência de Patrimônio, Logística e Contratações para emissão das passagens aéreas e concessão das diárias, nos termos da Norma de Viagem a Serviço, e à Gerência de Pessoas para conhecimento. **RESOLUÇÃO Nº 2267: A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO — FUNPRESP-EXE**, no uso de suas atribuições e nos termos do Anexo I da Política de Alçadas, resolve autorizar o afastamento durante o período de 28 de setembro e 13 de outubro de 2024, e as despesas de viagem do Diretor-Presidente, Sr. Cícero Rafael Barros Dias, para fins de participação nos eventos "Silicon Valley Executive Program" e no "International Institutional Summit 2024 BTG Pactual", ambos a serem realizados nos Estados Unidos (EUA), conforme documentos anexos. **Item 6)** A Diretoria Executiva tomou conhecimento da Nota Técnica Nº 13/2024/Geabe/Diseg, de 16 de setembro de 2024, referente à avaliação anual de destinação/reversão de valores da rentabilidade da Parcela Adicional de Risco (PAR) para o exercício de 2024, considerando o disposto na Nota Técnica nº 44/2023/COATU/GEABE/DISEG, que apoiará a Coordenação de Orçamento (COORC/GECOT) na

elaboração da proposta orçamentária para o exercício de 2025. O Sr. Cícero questionou a necessidade de deliberação do item pela Diretoria Executiva, tendo sido deliberado pela transferência do item para informativo. Os diretores tomaram conhecimento da matéria e determinaram o seu encaminhamento à Coordenação de Orçamento e à Gerência de Cadastro e Arrecadação para ciência e providências. **Item 7)** A Diretoria Executiva tomou conhecimento do Relatório de Execução das Políticas de Investimentos relativo ao mês de agosto de 2024 por intermédio do vídeo apresentado pelo Sr. Silvano Costa Barbosa, Coordenador de Informação de Investimentos. No vídeo, o Sr. Silvano destacou que, em relação ao cenário internacional, o destaque ficou para o aumento das incertezas, especialmente devido à desvalorização dos ativos nas bolsas globais, causada por um movimento de venda em massa. Esse comportamento foi impulsionado pela elevação da taxa de juros no Japão e pela possibilidade de recessão na economia dos Estados Unidos. As expectativas do mercado apontam que, na reunião de setembro, o Banco Central Americano (FED) deve iniciar um ciclo de cortes na taxa de juros norte americana, da mesma forma que na Zona do Euro, em que o Banco Central Europeu (BCE) pode retomar a redução de juros por lá. No ambiente interno, os dados de inflação de julho, divulgados em agosto, superaram as expectativas do mercado, pressionados pelo aumento de preços das passagens aéreas, ajustes da Petrobras nos preços da gasolina e do gás de cozinha, além da mudança para a bandeira amarela na conta de energia elétrica. As projeções de mercado indicam uma inflação acima do centro da meta, mas ainda dentro do intervalo estabelecido pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) para o período encerrado em 2024. Nesse contexto, parte do mercado espera que, na próxima reunião, o Comitê de Política Monetária (COPOM) opte por elevar a taxa Selic, atualmente fixada em 10,50% ao ano. Ainda, foram apresentados os seguintes destaques: i) cenário econômico e estratégias de investimentos; ii) exposição das carteiras de investimento por plano; iii) desempenho e aderência aos referenciais de rentabilidade por plano; iv) enquadramento dos investimentos aos limites legais; v) monitoramento dos riscos financeiros; e vi) perfil de investimento. A Diretoria Executiva tomou conhecimento da matéria e determinou o seu encaminhamento para conhecimento ao Conselho Fiscal, ao Comitê de Auditoria e ao Conselho Deliberativo, conforme previsto nos Planos de Trabalho desses colegiados. **Item 8)** A Diretoria Executiva tomou conhecimento, por intermédio da POC nº 253/2024/Coord/Gecot/Dirad, de 16 de setembro de 2024, da análise dos balancetes, do acompanhamento da execução orçamentária do PGA, dos Planos de Benefícios e do fluxo de caixa sintético do mês de agosto de 2024, que compõem o processo de prestação de contas anual da Diretoria Executiva de acordo com o previsto no artigo 42, incisos I e II, do Estatuto da Funpresp-Exe e do vídeo apresentado pelo Sr. José Luiz Barros Junior. No vídeo, o Sr. José Luiz destacou os seguintes fatos de agosto de 2024: i) crescimento de R\$ 255,3 milhões no ativo; ii) resultado positivo de Investimentos dos Planos de Benefícios de R\$ 116,0 milhões; e iii) execução de 82,0% das despesas administrativas no mês. Adicionalmente, informou que a Funpresp-Exe encerrou o mês de agosto de 2024 com um ativo total de R\$ 10,8 bilhões e que o acréscimo de R\$ 255,3 milhões em relação ao mês de julho de 2024 tem como principal fator as variações no Grupo Investimentos, decorrente das aplicações das contribuições recebidas do mês. A Diretoria Executiva tomou conhecimento da matéria e determinou o seu encaminhamento à Coordenação de Secretariado e Órgãos Colegiados, para ciência do Comitê de Auditoria e do Conselho Fiscal, em atendimento aos respectivos Planos de Trabalhos, e à Gerência de Orçamento, Contabilidade e Tesouraria para posterior envio à Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc), em atendimento ao art. 363 da Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023. **Item 9)** O Sr. Adan apresentou a Resolução nº 029 da Comissão de Apuração Ética e Disciplinar (CAED), de 22 de agosto de 2024, a qual aprova o Relatório de Atividades da Comissão de Apuração Ética e Disciplinar relativo ao 2º trimestre de 2024. Nele são detalhadas as atividades realizadas pela Comissão, abrangendo a análise de conflitos de interesse e a gestão de denúncias recebidas. Segundo o Relatório, foram analisadas um total de 9 (nove) denúncias no período, dentre as quais 4 (quatro) foram recebidas ainda no 1º trimestre de 2024. Após a explanação sobre o Relatório, o Sr. Cícero sugeriu alguns pontos de melhorias para os fluxos ligados à apuração ética, em especial no sentido de aprimorar a comunicação junto aos interessados, no sentido de que seja analisada a pertinência das considerações, por parte da Comissão e do Conselho Deliberativo. Os demais diretores concordaram com as sugestões de aprimoramento e a Diretoria Executiva Colegiada deliberou nos termos da Recomendação nº 07 e determinou o seu encaminhamento ao Conselho Deliberativo. **RECOMENDAÇÃO Nº 07: A DIRETORIA-EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO — FUNPRES-EXE**, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 47 do Estatuto e do art. 33 do Regimento Interno, recomenda ao Conselho Deliberativo que a Comissão de Apuração Ética e Disciplinar (CAED) analise a pertinência dos seguintes aspectos ligados ao processo de apuração ética e disciplinar: i) acesso às partes dos documentos e informações que compõem os processos nos quais figuram como interessados, podendo ser ponderada a possibilidade ou necessidade de que informações de cunho pessoal sejam tarjadas; ii) tempestividade no retorno, de forma mais esclarecedora, formal e clara, sobre o andamento, etapas e resultados dos processos; iii) necessidade de formalização de todos os atos da Comissão, desde a formalização do recebimento das denúncias, convocação para oitivas, registro de depoimentos, etc., evitando a informalidade no tratamento de dúvidas e esclarecimento às partes envolvidas; iv) foco na realização de ações educativas no âmbito da Comissão; v) definição sobre fluxo interno para tratamento, de ofício pela Comissão, a denúncias sabidamente infundadas; vi) revisão dos normativos internos ligados ao funcionamento da Ouvidoria e da Comissão de Apuração Ética e Disciplinar, aprimorando seus fluxos e competências; vii) analisar a viabilidade e oportunidade de restrição do quantitativo de pessoas presentes nas reuniões da Comissão, de forma a preservar as partes envolvidas e proporcionar maior sigilo aos processos; viii) avaliar a pertinência da manutenção de representantes da Ouvidoria na composição da Comissão de Apuração Ética e Disciplinar da Fundação; ix) avaliar a possibilidade de que a função de secretariado das Comissões seja realizada por membro da própria comissão; x) realização de *benchmarking* para compreensão das melhores práticas sobre o tema apuração ética e disciplinar em outras entidades, públicas e privadas; e xi) melhor definição, em normativo, de como se dá a comunicação à Gerência de Pessoas para fins de registro de eventuais penalidades no assentamento funcional do empregado. **Item 10) Informes:** **i)** O Sr. Marcos deu conhecimento à Diretoria Executiva da: a) ata 136ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo; b) ata da 132ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal; c) atas da 243ª a 245ª Reuniões Ordinárias do Comitê de Auditoria; d) atas da 86ª e 87ª Reuniões Ordinárias do Comitê de Assessoramento Técnico LegisPrev; e) atas da 85ª e 87ª Reuniões Ordinárias do Comitê de Assessoramento Técnico ExecPrev; f) ata d 14ª Reunião ordinária do Comitê de Pessoas; g) ata da 26ª Reunião Ordinária do Comitê de Seguridade; h) ata da 133ª reunião ordinária do Conselho Fiscal, parcialmente assinada, e do Termo de Renúncia encaminhado pelo Sr. Dimas dos Reis Ribeiro. Adicionalmente, deu conhecimento da Resolução CD nº 672, constante da ata da 138ª reunião ordinária do Conselho Deliberativo, de 23 de agosto de 2024, que aprova a alteração do Estatuto. Dentre os documentos apresentados, destacam-se os seguintes encaminhamentos: Conselho Deliberativo: a) **Resolução nº 667:** “... tomou conhecimento do Relatório de Controles Internos relativo ao 2º semestre de 2023, emitido pelo Conselho Fiscal e encaminhou o mesmo para a Diretoria Executiva, para atendimento das recomendações nele contidas, no que couber”. A Diretoria Executiva tomou conhecimento da matéria e determinou que fosse solicitado o envio formal à

Coordenação de Secretariado e Órgãos Colegiados para acesso imediato ao referido documento. b) **Resolução nº 669**: “... aprova a proposta de que os recursos constantes na Reserva Acumulada, em caso de falecimento ou invalidez de Participantes com contribuições suspensas, nos casos de Ativo Normal ou de Participante Autopatrocinado cuja opção pelo instituto tenha sido efetuada por Participante Ativo Normal, sejam vertidos para a Reserva Individual de Benefício Concedido Suplementar”. A Diretoria Executiva tomou conhecimento da matéria e determinou seu encaminhamento à Gerência de Atuária e Benefícios para conhecimento. c) **Recomendação nº 019**: “... recomenda à Diretoria Executiva que a interpretação dada por meio da Resolução CD nº 669, de 21 de junho de 2024, seja considerada na próxima revisão dos Regulamentos dos Planos de Benefícios ExecPrev e LegisPrev”. A Diretoria Executiva tomou conhecimento da matéria e determinou seu encaminhamento à Gerência de Atuária e Benefícios para providências. d) **Resolução nº 670**: “... tendo em vista o subitem 6.1.6 da Norma de Apuração Ética e Disciplinar e com base no constante da: (i) Resolução Caed nº 019, de 24 de abril de 2024; (ii) Resolução da Diretoria Executiva nº 2.239, de 6 de junho de 2024, aprova como substitutos do Presidente desta Comissão, nesta ordem, o Sr. José Dória Pupo Neto, a Sra. Karoline Santos de Araújo e a Sra. Andressa da Silva Maia”. A Diretoria Executiva tomou conhecimento da matéria. Conselho Fiscal: a) **Resolução nº 412**: “... entende, por unanimidade, em resposta à Resolução CD nº 675, de 23 de agosto de 2024, que a candidatura de membro da alta gestão da Fundação para cargo eletivo no Executivo ou no Legislativo de qualquer ente da federação é incompatível com o exercício de mandato junto à Funpresp-Exe”. A Diretoria Executiva tomou conhecimento da matéria, bem como da Carta de Renúncia de Cargo e Mandato de Conselheiro Fiscal do Sr. Dimas dos Reis Ribeiro. ii) A Diretoria Executiva tomou conhecimento da evolução da carteira de empréstimos aos participantes do Plano LegisPrev com data base de 31 de agosto de 2024 e determinou o encaminhamento da matéria ao Comitê de Assessoramento Técnico LegisPrev, em cumprimento ao Plano Anual de Trabalho desse Comitê. iii) O Sr. Marcos informou os Diretores sobre: a) o Ofício Circular nº 33/2024/Previc sobre a inclusão de novas pessoas na lista de sanções do Conselho de Segurança das Nações Unidas (CSNU) referente a Guiné-Bissau. A Diretoria Executiva determinou o encaminhamento da matéria à Gerência de Cadastro e Arrecadação para providências; b) o Ofício nº 103816.2024 - PRT10/MPT referente à ação de execução de título extrajudicial envolvendo a empresa Defender Conservação e Limpeza Ltda. A Diretoria tomou conhecimento do assunto e informou que já estão em curso as tratativas necessárias de forma a garantir o pagamento das verbas trabalhistas devidas aos trabalhadores da empresa; c) a SID 210/2024/PREVIC referente ao envio de documentação à PREVIC decorrente de candidatura a cargo político no atual período eleitoral do Sr. Dimas dos Reis Ribeiro; e d) atualização do processo de obtenção do Selo Abrapp de Governança Corporativa. iv. O Sra. Regina informou sobre reunião com a GEAP Saúde no dia 17 de setembro de 2024. O Sr. Cleiton informou sobre reunião com o Sindicato dos Securitários no dia 13 de setembro de 2024. **ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Cícero Rafael Barros Dias, Diretor-Presidente da Funpresp-Exe, encerrou a reunião às treze horas e vinte e um minutos, da qual é lavrada a presente ata, lida, discutida e assinada por todos os presentes. E, para constar, eu, Marcos de Carvalho Ordonho, secretário da reunião, lavro e subscrevo esta Ata.

Cícero Rafael Barros Dias

Diretor-Presidente

Cleiton dos Santos Araújo

Diretor de Administração

Regina Célia Dias

Diretora de Seguridade

Gilberto Tadeu Stanzione

Diretor de Investimentos

Marcos de Carvalho Ordonho

Secretário da Reunião



Documento assinado eletronicamente por **Regina Celia Dias, Diretor de Seguridade**, em 02/10/2024, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cleiton dos Santos Araujo, Diretor de Administração**, em 02/10/2024, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cicero Rafael Barros Dias, Diretor Presidente**, em 15/10/2024, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Tadeu Stanzione, Diretor de Investimentos**, em 30/10/2024, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos De Carvalho Ordonho, Gerente**, em 30/10/2024, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0179628** e o código CRC **4602C04D**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 03750.000204.000180/2024-14

SEI nº 0179628

Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe

SCN Q 2 BL A Corporate Financial Center Salas 201-204 - CEP 70712-900 -

<https://funpresp.com.br>